

AVISO

INSCRIÇÕES PROVAS FINAIS, PROVAS DE EQUIVALÊNCIA E EXAMES NACIONAIS – 2024

O prazo de inscrição para efeitos de admissão a exames finais nacionais e a provas de equivalência à frequência para a 1.^a fase decorre de **26 de fevereiro a 8 de março de 2024**.

As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Após a submissão da inscrição na plataforma, os serviços administrativos procedem à validação até quatro dias úteis, até **14 de março**. Aos alunos em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos nos artigos 9.^o e 10.^o, do Despacho Normativo n.^o 4/2024, a validação da inscrição fica provisória, convolvendo-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento. Os alunos deverão efetuar o pagamento da inscrição nos serviços administrativos da escola.

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEFE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de **dois dias úteis** para a 1.^a fase e de **um dia útil** para a 2.^a fase.

A opção pelas disciplinas sujeitas a exame final nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão do curso, no caso dos alunos que se encontram a frequentar o 11.^o ano, é efetuada no ato de inscrição para a realização dos exames finais nacionais.

Identificação da escola de inscrição

Na submissão da inscrição na PIEPE a identificação da escola de inscrição corresponde, consoante a situação dos alunos:

- À escola que estão a frequentar ou onde têm o seu processo individual;
- A uma escola da sua área de residência ou do seu local de trabalho, mediante comprovativo;
- À escola mais próxima da que frequentam, no caso de esta não realizar os exames finais nacionais;
- À última escola em que tenham frequentado curso artístico especializado ou uma escola, à escolha, que leccione esse curso artístico.

Os alunos sem processo individual na escola de inscrição devem apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão ou documento de identificação que o substitua;
- Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

Estes alunos declaram, através da plataforma de inscrições, que a sua situação de vacinas se encontra atualizada, podendo a escola solicitar comprovativo dessa informação.

Porto, Escola Secundária Filipa de Vilhena, 23 de fevereiro de 2024

